Edital nº 07/2015

**Bolsas de Mestrado e Doutorado**

**CNPq, CAPES e IPEN**

 A Comissão de Pós-Graduação do Programa de Tecnologia Nuclear informa a toda a comunidade do IPEN que se encontram abertas inscrições para o processo de seleção de bolsistas de **Mestrado e Doutorado**. Este Edital servirá de base para substituição de bolsistas das quotas CNPq, CAPES e IPEN.

**Dos candidatos:**

Critérios de enquadramento dos candidatos para solicitação de bolsa:

1. Alunos de Doutorado regularmente matriculados ou em condições de matrícula imediata na Pós-Graduação, desde que não tenham bolsa em vigor no mesmo nível de interesse;
2. Ter **cumprido e comprovado** (com a documentação mencionada após cada quesito) as **etapas do processo seletivo,** indicadas a seguir:

**Requisitos para o Mestrado**

Proficiência em Inglês – impressão da Lista de Aprovados no exame realizado pelo Centro de Línguas da FFLCH ou comprovante TOEFL, IELTS ou equivalente, desde que aprovado pela CPG;

Proficiência em Português, apenas para candidatos estrangeiros – documento fornecido pela Gerência de Ensino (GEN);

Aprovação no Exame de Capacidade – ata / deliberação da CPG (anexar cópia);

Aprovação do Plano de Trabalho – deliberação da CPG (anexar cópia).

**Requisitos para o Doutorado**

O aluno deverá ter efetivado o depósito da dissertação – ata da CPG (anexar cópia);

Proficiência em Inglês – impressão da Lista de Aprovados no exame realizado pelo Centro de Línguas da FFLCH ou comprovante TOEFL, IELTS ou equivalente, desde que aprovado pela CPG;

Proficiência em Português, apenas para candidatos estrangeiros – documento fornecido pela Gerência de Ensino (GEN);

Aprovação do Plano de Trabalho – deliberação da CPG (anexar cópia).

**Requisitos para o Doutorado Direto**

Proficiência em Inglês – impressão da Lista de Aprovados no exame realizado pelo Centro de Línguas da FFLCH ou comprovante TOEFL, IELTS ou equivalente, desde que aprovado pela CPG;

Proficiência em Português, apenas para candidatos estrangeiros – documento fornecido pela Gerência de Ensino (GEN);

Prova específica relacionada ao tema de pesquisa proposto – ata / deliberação da CPG (anexar cópia);

Aprovação no Exame de Capacidade – ata / deliberação da CPG (anexar cópia);

Aprovação do Plano de Trabalho – deliberação da CPG (anexar cópia).

**Obs.: Os candidatos que não apresentarem a documentação comprovando o atendimento aos critérios de enquadramento serão desclassificados.**

**Das inscrições:**

As inscrições serão recebidas no **Centro de Ensino**, sala **128** no 1º andar ou sala **205** no 2º andar do prédio do Ensino, no período de **15/10/2015 a 13/11/2015,** impreterivelmente, não sendo aceitas inscrições posteriores.

**Da vigência:**

A vigência deste Edital será até **31/03/2016**.

As bolsas de Mestrado terão duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

As bolsas de Doutorado terão duração máxima de 48 (quarenta e oito) meses.

As bolsas de Doutorado Direto terão duração de até 60 (sessenta) meses, dependendo da entidade de fomento.

**Dos documentos obrigatórios dos candidatos:**

Os documentos devem ser encaminhados em envelope **lacrado**, **identificado** com a ficha de inscrição anexa a este Edital ([**Anexo I**](#Selecionar1)) colada por fora do envelope, sendo um envelope para cada candidato, contendo os seguintes documentos:

1. ***Curriculum Lattes*** impresso, **devidamente comprovado**: cópias dos artigos, das publicações em eventos, dos certificados, dos comprovantes de estágios realizados e bolsas recebidas, etc.;
2. Cópia do Histórico Escolar da graduação, oficial e completo;
3. Cópia do Histórico Escolar do mestrado, oficial e completo, para candidatos a Doutorado; para efeitos de pontuação, solicita-se a apresentação de documentação que contenha: (1) o prazo regulamentar para depósito da dissertação, caso o mestrado não tenha sido obtido no IPEN, onde esse prazo é de 27 meses e (2) a data de depósito da dissertação (**mesmo para mestrado concluído no IPEN**).
4. Ficha de aluno, emitida via Sistema Janus (apenas para os alunos matriculados);
5. Carta do orientador apresentando o candidato, assinada e com data dentro do período de entrega da documentação;
6. Ficha de auto avaliação do candidato preenchida ([**Anexo II**](#Selecionar2));
7. Comprovante oficial de estágio de iniciação científica da instituição onde foi realizado, contendo: nome do orientador e período; no caso de ter sido bolsista deve constar **documento comprovando** a duração e indicando o órgão de fomento que concedeu a Bolsa;
8. Comprovantes oficiais de estágios realizados após a graduação emitidos pela instituição onde foram realizados, contendo: nome do supervisor ou orientador e período. No caso de ter sido bolsista deve constar a duração e o órgão de fomento da Bolsa;
* **Declaração** de ciência dos termos do Edital (**Anexo III**) assinada pelo candidato e pelo orientador.

**Observação**: A carta do orientador ou supervisor **não** será considerada como documentação suficiente a título de comprovação para os estágios de iniciação científica e/ou após a graduação. **É necessário um documento oficial da instituição na qual os estágios foram realizados.**

**Solicita-se** que a documentação encaminhada seja identificada com uma página de rosto para cada um dos itens macro da avaliação, especificados abaixo:

1. Graduação;
2. Mestrado (somente para candidatos a doutorado);
3. Estágios: iniciação científica e/ou estágio após a graduação;
4. Produção científica - **enviar cópia e separar pelos tópicos:** Periódicos (informar o ISSN), Anais de Congressos – Trabalho Completo, Anais de Congressos – Resumo Expandido (duas páginas), Anais de Congressos – Resumo (uma página), Livros (somente para doutorado), Capítulos de Livros, Patentes; **no caso de participação em eventos grampear as cópias do texto completo e respectivo comprovante de participação e/ou apresentação**;
5. Projetos com recursos;
6. Outros aspectos do *curriculum vitae*.

**Nota:** Para fins de organização pode-se grampear folhas de documentação complementar, por exemplo, folha de rosto+histórico+diploma (não encadernar). **Confira** os documentos contidos no envelope utilizando a tabela do **Anexo I**. **A ausência de qualquer um dos documentos considerados obrigatórios acarretará na desclassificação do candidato.**

**Dos projetos:**

Para obter a pontuação referente ao projeto, deverá obrigatoriamente ser apresentado:

1. **Recursos Externos:** Comprovante da agência de fomento (termo de outorga ou termo de concessão ou equivalente) para projetos com recursos externos aprovados (em vigência ou encerrados entre 2013 e 2014), nos quais o plano de trabalho do candidato esteja incluído. **No caso do Orientador não ser o Coordenador do projeto, deverá ser apresentada comprovação da participação do orientador no referido projeto**, junto com o Termo de Outorga;
2. Declaração do Gerente do Centro atestando a existência de recursos para execução do plano de trabalho, no caso de recursos **internos** do IPEN.

**Dos critérios de avaliação:**

A avaliação será feita com base nas planilhas aprovadas em reunião aberta da CPG realizada no dia 11 de agosto de 2004 e revisada pela Comissão de Bolsas, cuja pontuação detalhada está contida nos **Anexos IV (**[**Mestrado**](#Selecionar3)**), V (**[**Doutorado**](#Selecionar4)**) e VI (**[**Doutorado Direto**](#Selecionar5)**)** deste Edital, levando em consideração os seguintes tópicos principais:

1. Histórico escolar da graduação ou pós-graduação;
2. Curriculum vitae (CV Lattes);
3. Estágios;
4. Produção científica;
5. Tempo decorrido após a graduação;
6. Tempo decorrido após o mestrado;
7. Projetos com recursos aprovados.
8. Outros aspectos do curriculum vitae (este item não é pontuado; só é considerado em casos de empate).

**Dos critérios de desempate:**

No caso de ocorrer empate entre os candidatos, a Comissão de Bolsas promoverá o desempate utilizando como critério a maior pontuação obtida pelo candidato nos itens indicados, nessa ordem:

1. Mestrado (apenas para candidatos a doutorado);
2. Iniciação Científica;
3. Produção científica;
4. Projeto com recurso externo de agência de fomento;
5. Outros aspectos do Curriculum Vitae.

**Da seleção:**

A seleção dos candidatos ocorrerá no período de **16/11 a 24/11/2015**.

# Da divulgação:

O resultado preliminar do processo de seleção será divulgado no dia **25/11/2015**, na Internet do IPEN, Ensino/Bolsas, onde constará a **lista dos candidatos, em ordem de classificação.** Cada candidato receberá, pelo email indicado no envelope de inscrição, a ficha consolidada após a avaliação, com a pontuação alcançada. A pontuação de todos os candidatos será divulgada por meio de gráfico.

**O resultado consolidado (oficial) será divulgado após o julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos à Comissão de Bolsas, em até dois dias úteis após o prazo dos recursos. Este resultado é o que regerá a implementação das bolsas.**

**Dos recursos:**

Os candidatos poderão interpor recurso ao julgamento da Comissão de Bolsas até as 17h00 do dia **26/11/2015**, não sendo aceitos pedidos posteriores.

O julgamento dos recursos será feito pela Comissão de Pós-Graduação, sendo ouvida a Comissão de Bolsas da CPG.

**Divulgação do Resultado Final: 27/11/2015**

**Da implementação:**

A implementação das bolsas ocorrerá imediatamente após a liberação das quotas pelos órgãos de fomento, seguindo a ordem de classificação apresentada no resultado consolidado, **sendo requisito fundamental que o aluno esteja regularmente matriculado**.

Caso o candidato não esteja matriculado, será chamado imediatamente o próximo candidato da lista e assim sucessivamente, até se encontrar um candidato habilitado para implementação da bolsa.

**Não será concedido nenhum prazo adicional para a efetivação da matrícula**.

Para cada bolsa vaga será utilizado o mesmo processo.

No momento da convocação, será facultado ao aluno habilitado escolher pela aceitação da bolsa que estiver vaga ou aguardar por outra quota.

Não haverá reserva de bolsa.

Após a implementação, não será aceito pedido de troca de bolsa das quotas institucionais.

São **previstas** para implementação **14** bolsas de Mestrado e **8** bolsas de Doutorado durante a vigência deste Edital. A implementação das bolsas está condicionada à existência de vagas e **principalmente** à liberação de recursos pelas Entidades de Fomento.

**OBSERVAÇÕES:**

1. No caso da **quota IPEN (estão previstas 4 bolsas de mestrado neste edital). A implementação** dessas bolsas está condicionada **à adequação do tema de pesquisa a ser desenvolvido às áreas de interesse da CNEN (indicadas a seguir).**

**ÁREAS DE INTERESSE DA CNEN:**

* + Aceitação pública da tecnologia nuclear;
	+ Análise e avaliação de segurança e de impactos ambientais de instalações nucleares e radiativas;
	+ Aplicações e efeitos das radiações ionizantes na agricultura e em alimentos, na indústria, na saúde, no meio ambiente, nas artes e na cultura;
	+ Ciclo do combustível nuclear;
	+ Fusão nuclear;
	+ Instrumentação nuclear, controle e interface homem/sistemas nucleares;
	+ Materiais e processos químicos de interesse nuclear;
	+ Metrologia das radiações, dosimetria e radioproteção;
	+ Reatores nucleares;
	+ Rejeitos radioativos.
1. No caso de **acúmulo de bolsa com outra atividade profissional,** devem ser respeitadas as normas contidas na **portaria conjunta Capes/CNPq e nas deliberações da 472ª e 499ª Reuniões da CPG/IPEN, sobre o acúmulo de bolsa e outra atividade profissional**. No caso da **bolsa IPEN**, devem ser respeitadas as **normas da** **CNEN**. Por ocasião da implementação da bolsa, o(a) candidato(a) deverá assinar um termo responsabilizando-se pelo cumprimento desses requisitos.

Link para a portaria conjunta Capes-CNPq: <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portarias_conjuntas_n_1_e_2_Capes-CNPq_15-07-2010.pdf>

Links para as deliberações da CPG:

<https://www.ipen.br/conteudo/upload/201307031119490.499-Deliberacao.pdf>

<https://www.ipen.br/conteudo/upload/201104050907520.Deliberacao_472_marco_2011-11pdf.pdf>

Link para acesso às Normas da CNEN:

<http://www.cnen.gov.br/ensino/Bolsas/in_dpd_004.pdf>

**Da desclassificação:**

Os candidatos que **não apresentarem os documentos tidos como obrigatórios** ou apresentarem informações conflitantes para obtenção de pontuação serão **desclassificados** deste Edital, sem direito a recurso.

**Das definições e esclarecimentos deste edital:**

Neste item são definidos e esclarecidos alguns parâmetros importantes para o bom entendimento do Edital, baseados nas principais dúvidas dos candidatos e orientadores.

* Define-se como **tempo decorrido após a graduação** o tempo entre o término do curso de graduação relevante para o projeto de pós-graduação e a data de ingresso na pós-graduação.
* Define-se como **Iniciação Científica** o projeto realizado durante a graduação, sob a orientação de um pesquisador, que tenha por base um plano de trabalho de conotação científica ou tecnológica. **Não serão considerados estágios curriculares obrigatórios.**
* Define-se como **estágio após a graduação** o projeto realizado após a colação de grau universitário, sob a supervisão de um pesquisador, e que tenha por base um plano de trabalho de conotação científica ou tecnológica.
* **A classificação no Qualis, feita pela CAPES, para os periódicos internacionais e nacionais pode ser obtida no sítio** <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>. Para efeito deste Edital, adotar-se-á a maior classificação do periódico no Qualis, independente da área.Caso o periódico não seja encontrado no link indicado considere Qualis C.
* Define-se como **trabalho completo em periódicos ou congressos**, os trabalhos que tenham pelo menos 3 (três) páginas impressas (padrão CAPES); resumo expandido 2 (duas) páginas e resumo 1 (uma) página.
* **Não serão pontuados livros de ensino médio. Também não serão pontuados livros que não apresentem caráter científico.**
* **Somente serão pontuados os trabalhos em revistas efetivamente publicados ou aceitos oficialmente até a data final de inscrição deste Edital.**
* **Somente serão pontuados os trabalhos apresentados em Congressos já realizados até a data final de inscrição deste Edital.**
* A planilha do ENADE que servirá de base para pontuação das escolas de origem dos candidatos está disponível no endereço:

<https://www.ipen.br/portal_por/conteudo/sistema_ensino/editais_e_outros/IGC_2014%20corrigido2.pdf>, no item “Acompanhamento de Bolsas” da página do Ensino;

* No caso de universidades estrangeiras serão utilizados os dois sites indicados abaixo para auxiliarem na avalição:
* <http://www.topuniversities.com/university-rankings>
* <http://www.webometrics.info/en/world>
* O item Outros aspectos do Curriculum Vitae só será considerado como critério de desempate, não dando direito a pontuação.
* Para efeito de **pontuação com relação a projetos**, **não** serão considerados projetos que contemplem apenas infraestrutura e/ou viagens.
* Só serão considerados eventos internacionais aqueles em que o texto publicado (Resumo, Resumo expandido e Texto Completo), assim como o certificado de participação, não estejam em português.
* Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

**ANEXO I**

**Ficha de Inscrição**

**(Deverá ser colada fora do envelope)**

**Nível:** [ ]  **Mestrado** [ ]  **Doutorado** [ ]  **Doutorado Direto**

**Área:** [ ]  **TNA** [ ]  **TNM** [ ]  **TNR**

**Aluno:** [ ]  **Regular** [ ]  **Especial**

|  |
| --- |
| **Nome do(a) candidato(a)** |
| **e-mail** | **Lotação/Centro** | **Telefone/ramal** |
| **Nome do(a) Orientador(a):** |
| **e-mail** | **Lotação/Centro** | **Telefone/ramal** |
| **Instituição de Graduação:** |
| **Curso de Graduação:**  | **[ ]  Diurno** **[ ]  Noturno** **[ ]  Integral** |
| **Instituição do Mestrado (se houver):** |
| **Curso de Mestrado (se houver):** |
| **Atende aos requisitos para concorrer à bolsa IPEN: [ ]  Sim [ ]  Não** |

**Documentos a Anexar (verificar instruções no Edital)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **Organizar Documentação na Ordem Listada** | **Solicitante** | **Para uso da Comissão** |
| **Obrigatório** | Ficha de auto-avaliação preenchida  |  |  |  |  |
| Carta de apresentação do aluno pelo orientador (datada e assinada) |  |  |  |  |
| Declaração (Anexo III) assinada pelo candidato e orientador |  |  |  |  |
| Documentos comprovando enquadramento no Edital |  |  |  |  |
| Curriculum vitae (CV Lattes) |  |  |  |  |
| Histórico escolar da graduação |  |  |  |  |
| Histórico escolar da pós-graduação (Candidatos ao Doutorado) |  |  |  |  |
| **Classificatório** | Ficha do aluno JanusWeb (para matriculados) |  |  |  |  |
| Comprovante de Estágios realizados  |  |  |  |  |
| Comprovante de Bolsas recebidas  |  |  |  |  |
| Cópias dos Artigos publicados  |  |  |  |  |
| Cópias das páginas iniciais de livros publicados  |  |  |  |  |
| Cópias dos capítulos de livros publicados  |  |  |  |  |
| Cópias dos trabalhos apresentados em Congresso(texto + certificado de participação) |  |  |  |  |
| Comprovantes de Projeto com recursos aprovados  |  |  |  |  |

**ANEXO II - FICHA DE AUTO AVALIAÇÃO**

Nome do Candidato:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Graduação** | **Auto-****Avaliação** | **Revisor****01** | **Revisor 02** | **Revisor 03** | **Consoli-****dação** |
| Instituição:       |       |  |  |  |  |
| Tempo normal graduação:       anosInício:       Término:       (mês/ano)Seu tempo de graduação:       anos |       |  |  |  |  |
| Média aritmética das notas da graduação:       |       |  |  |  |  |
| Tempo decorrido após a graduação:       anos (exceto DO) |       |  |  |  |  |
| **Mestrado** |  |
| Instituição:       Conceito Capes:       |       |  |  |  |  |
| Tempo para conclusão:       mesesInício:       Término (**Depósito**):       (mês/ano) |       |  |  |  |  |
| Média das notas do Mestrado:       |       |  |  |  |  |
| Mestrado no IPEN: [ ]  Sim [ ]  Não |       |  |  |  |  |
| Mestrado com bolsa: [ ]  Sim [ ]  Não  |       |  |  |  |  |
| Tempo decorrido após o Mestrado:       anos |       |  |  |  |  |
| **Estágios**  |  |
| **Iniciação Científica**: [ ]  Sim [ ]  NãoInstituição:      Início:       Término:       (mês/ano) Tempo:       meses |       |  |  |  |  |
| Com Bolsa: [ ]  Sim [ ]  Não Tempo:       meses |       |  |  |  |  |
| **Estágio após a graduação**: [ ]  Sim [ ]  NãoInstituição:      Início:       Término:       (mês/ano) Tempo:       meses |       |  |  |  |  |
| Com Bolsa : [ ]  Sim [ ]  Não Tempo:       meses |       |  |  |  |  |
| **Realizado no IPEN**: [ ]  Sim [ ]  Não |       |  |  |  |  |
| **PRODUÇÃO CIENTÍFICA (indique as quantidades)** |  |
| **Periódicos:** |       |  |  |  |  |
| Qualis A1:       Qualis A2:       Qualis B1:       Qualis B2:       Qualis B3:       Qualis B4:      Qualis B5:       Qualis C:       |
| **Anais de Congressos – Trabalho Completo:** |       |  |  |  |  |
| Internacional:       Nacional:       |
| **Anais de Congressos – Resumo Expandido (duas páginas):** |       |  |  |  |  |
| Internacional:       Nacional:       |
| **Anais de Congressos – Resumo (uma página):** |       |  |  |  |  |
| Internacional:       Nacional:       |
| **Livros (somente para doutorado):**  |       |  |  |  |  |
| Internacional:       Nacional:       |
| **Capítulos de Livros:** |       |  |  |  |  |
| Internacional:       Nacional:       |
| **Patentes**: **[ ]**  Registro **[ ]** Pedido |       |  |  |  |  |
| **PROJETOS COM RECURSOS** |  |
| Participação em projetos com recursos: [ ]  Sim [ ]  Não[ ]  Fomento interno [ ]  Fomento externo  |       |  |  |  |  |

**ANEXO III – DECLARAÇÃO**

Nome do candidato:

Nome do orientador:

Modalidade da bolsa:

Ao realizar a inscrição para participar do Edital 07/2015 para concorrer a uma bolsa, declaramos estar cientes dos termos do Edital no que se refere a:

• Condições especiais para implementação das bolsas IPEN;

• Acúmulo de bolsa com outra atividade profissional;

• Ter cumprido as etapas necessárias do processo seletivo (plano de trabalho aprovado, exame de proficiência em segunda língua, aprovação no exame de capacidade).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do aluno

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do orientador

ANEXO IV – MESTRADO

Os grandes tópicos a serem analisados estão em vermelho e a pontuação indicada representa a máxima pontuação possível, que é composta pela soma dos vários itens. No caso das publicações há um limite superior para essa pontuação.

##### Pontuação Máxima: 105 pontos

#### GRADUAÇÃO - |60|

# Instituição – 20 (máxima)

* Será utilizado o resultado da avaliação do ENADE em vigência, normalizado para nota máxima 20.

**Tempo para graduação – 15**

* Tempo normal para graduação – 15
* Levou seis meses a mais – 12
* Levou um ano a mais – 9
* Levou um ano e meio a mais – 6
* Levou dois anos a mais – 3
* Levou mais do que dois anos a mais – 0

**Notas – 10 (média aritmética da graduação)**

Para o cálculo da média, quando a avaliação for indicada em termos de conceitos, utiliza-se a pontuação indicada abaixo para cada nota obtida e indica-se a média assim obtida:

* A = Excelente/Ótimo = 10
* B = Bom = 8
* C = Regular = 6

## Tempo decorrido após a graduação – 15

* 0 até 2 anos incompletos – 15
* 2 até 4 anos incompletos – 12
* 4 até 6 anos incompletos – 9
* 6 até 8 anos incompletos – 6
* 8 até 10 anos incompletos – 3
* acima de 10 anos – 0

## ESTÁGIOS – |25|

## Iniciação científica – 15

# Duração – 13

* menos de 6 meses - 0
* 6 a 35 meses = 0,3 x número de meses + 2
* acima de 35 meses – 13

# Estágio realizado com Bolsa de iniciação – 2

* Sim – 2
* Não – 1,5

## Estágios após a graduação – 6

# Duração – 4

* Menos de 6 meses - 0
* 6 a 23 meses = 0,1 x número de meses + 1
* Acima de 23 meses – 4

# Estágio realizado com Bolsa – 2

* Sim – 2
* Não – 0

# Realizou estágios no IPEN (IC e/ou Estágio após a graduação) *–* 4

* IPEN – 4
* Outra – 2

## PRODUÇÃO CIENTÍFICA – |15| (maior pontuação possível – teto)

### Periódicos

* Qualis A1 – 8
* Qualis A2 – 7
* Qualis B1 – 5
* Qualis B2 - 3
* Qualis B3 - 2
* Qualis B4 - 2
* Qualis B5 – 1
* Qualis C – 1

### Anais de Congresso - trabalho completo

* Internacionais – 2
* Nacionais – 1

### Anais de Congresso – resumo expandido (duas páginas)

* Internacionais – 0,6
* Nacionais – 0,3

### Anais de Congresso – resumo (uma página)

* Internacionais – 0,2
* Nacionais – 0,1

### Capítulos de Livros

*A pontuação será integral até 2 autores. Nos outros casos a pontuação será dividida pelo número de autores.*

* Internacionais – 4
* Nacionais – 2

# Patentes

* Registro – 4
* Pedido – 2

**PROJETOS COM RECURSOS APROVADOS – |5|** - nos quais o plano de trabalho do bolsista esteja envolvido

***Será pontuado apenas um dos itens***

* Projeto com fomento interno – 2
* Projeto com fomento externo – 5

## OUTROS ASPECTOS DO CURRICULUM VITAE

## Só será considerado em caso de empate

# Cursos (relevantes para o projeto) – até 2

* Carga horária até 5 horas – 0,1
* Carga horária entre 6 e 10 horas – 0,2
* Carga horária entre 11 e 30 horas – 0,4
* Carga horária acima de 30 horas – 0,6

Experiência profissional (relevante para o projeto) – até 2

Outros – até 1

ANEXO V – DOUTORADO

Os grandes tópicos a serem analisados estão em vermelho e a pontuação indicada representa a máxima pontuação possível, que é composta pela soma dos vários itens. No caso das publicações há um limite superior para essa pontuação.

###### Pontuação Máxima: 170 pontos

#### GRADUAÇÃO – |30|

# Instituição – 10 (máxima)

* Será utilizado o resultado da avaliação do ENADE em vigência, normalizado para nota máxima 10.

**Tempo para graduação – 10**

* Tempo normal para graduação – 10
* Levou seis meses a mais – 8
* Levou um ano a mais – 6
* Levou um ano e meio a mais – 4
* Levou dois anos a mais – 2
* Levou mais do que dois anos a mais – 0

**Notas – 10 (média aritmética da graduação)**

Para o cálculo da média quando a avaliação for indicada em termos de conceitos utiliza-se a pontuação indicada abaixo para cada nota obtida e indica-se a média assim obtida:

* A = Excelente/Ótimo = 10
* B = Bom = 8
* C = Regular = 6

#### MESTRADO – |80|

# Instituição – 15

##### Conceito CAPES

* 6 e 7 – 15
* 5 – 12
* 4 – 9
* 3 – 6

**Tempo para depósito – 25**

* Dentro do prazo regulamentar – 25
* Até 4 meses após o prazo regulamentar – 15
* Até 8 meses após o prazo regulamentar – 10
* Até 12 meses após o prazo regulamentar – 5
* Acima de 12 meses após o prazo regulamentar – 0

**Notas – 10 (média aritmética da pós-graduação)**

Para o cálculo da média, quando a avaliação for feita em termos de conceitos, utiliza-se a pontuação indicada abaixo para cada nota obtida e indica-se a média assim obtida:

* A = Excelente/Ótimo = 10
* B = Bom = 8
* C = Regular = 6

## Mestrado no IPEN – 5

* Sim – 5
* Não – 3

## Mestrado com bolsa – 5

* Sim – 5
* Não – 3

## Tempo decorrido após o Mestrado – 20

* 0 até 2 anos incompletos – 20
* 2 até 4 anos incompletos – 15
* 4 até 6 anos incompletos – 10
* 6 até 8 anos incompletos – 5
* acima de 8 anos – 0

## ESTÁGIOS – |20|

## Iniciação científica – 10

# Duração – 8

* menos de 6 meses - 0
* 6 a 34 meses = 0,2 x número de meses+1
* acima de 34 meses – 8

# Estágio realizado com Bolsa de iniciação – 2

* Sim – 2
* Não – 1,5

## Estágios após a graduação – 6

# Duração – 4

* Menos de 6 meses - 0
* 6 a 24 meses= 0,1 x número de meses + 1
* Acima de 24 meses – 4

# Estágio realizado com Bolsa – 2

* Sim – 2
* Não – 0

# Realizou estágios no IPEN (IC e/ou Estágio após a graduação) – 4

* IPEN – 4
* Outra – 2

## PRODUÇÃO CIENTÍFICA – |30| (maior pontuação possível – teto)

### Periódicos

* Qualis A1 – 8
* Qualis A2 – 7
* Qualis B1 – 5
* Qualis B2 – 3
* Qualis B3 – 2
* Qualis B4 – 2
* Qualis B5 – 1
* Qualis C – 1

### Anais de Congresso - trabalho completo

* Internacionais – 2
* Nacionais – 1

### Anais de Congresso – resumo expandido (duas páginas)

* Internacionais – 0,6
* Nacionais – 0,3

### Anais de Congresso – resumo (uma página)

* Internacionais – 0,2
* Nacionais – 0,1

### Livros

*A pontuação será integral até 2 autores. Nos outros casos a pontuação será dividida pelo número de autores.*

* Internacionais – 5
* Nacionais – 2,5

### Capítulos de Livros

*A pontuação será integral até 2 autores. Nos outros casos a pontuação será dividida pelo número de autores.*

* Internacionais – 4
* Nacionais – 2

# Patentes

* Registro – 4
* Pedido – 2

**PROJETOS COM RECURSOS APROVADOS – |10|** - nos quais o plano de trabalho do bolsista esteja envolvido

***Será pontuado apenas um dos itens***

* Projetos com recursos do IPEN – 4
* Projetos com recursos externos – 10

## OUTROS ASPECTOS DO CURRICULUM VITAE

## Só será considerado em caso de empate

# Cursos (relevantes para o projeto) – até 4

* Carga horária até 5 horas – 0,1
* Carga horária entre 6 e 10 horas – 0,2
* Carga horária entre 11 e 30 horas – 0,4
* Carga horária acima de 30 horas – 0,6

Experiência profissional (relevante para o projeto) – até 4

Outros – até 2

ANEXO VI – DOUTORADO DIRETO

Os grandes tópicos a serem analisados estão em vermelho e a pontuação indicada representa a máxima pontuação possível, que é composta pela soma dos vários itens. No caso das publicações há um limite superior para essa pontuação.

##### Pontuação Máxima: 170 pontos

#### GRADUAÇÃO – |85|

# Instituição – 25 (máxima)

* Será utilizado o resultado da avaliação do ENADE em vigência, normalizado para nota máxima 25.

**Tempo para graduação – 30**

* Tempo normal para graduação – 30
* Levou seis meses a mais – 25
* Levou um ano a mais – 20
* Levou um ano e meio a mais – 10
* Levou dois anos a mais – 5
* Levou mais do que dois anos a mais – 0

**Notas – 10 (média aritmética da graduação)**

Para o cálculo da média quando a avaliação for indicada em termos de conceitos utiliza-se a pontuação indicada abaixo para cada nota obtida e indica-se a média assim obtida:

* A = Excelente/Ótimo = 10
* B = Bom = 8
* C = Regular = 6

## Tempo decorrido após a graduação – 20

* 0 até 2 anos incompletos – 20
* 2 até 4 anos incompletos – 16
* 4 até 6 anos incompletos – 12
* 6 até 8 anos incompletos – 8
* 8 até 10 anos incompletos – 4
* acima de 10 anos – 0

## ESTÁGIOS – |45|

## Iniciação científica – 25

# Duração – 20

* menos de 6 meses - 0
* 6 a 35 meses = 0,5 x número de meses + 1,5
* acima de 35 meses – 20

# Estágio realizado com Bolsa de iniciação – 5

* Sim – 5
* Não – 3

## Estágios após a graduação – 10

# Duração – 6

* Menos de 6 meses - 0
* 6 a 23 meses = 0,2 x número de meses + 0,8
* Acima de 23 meses – 6

# Estágio realizado com Bolsa – 4

* Sim – 4
* Não – 0

# Realizou estágios no IPEN (IC e/ou Estágio após a graduação) – 10

* IPEN – 10
* Outra – 5

## PRODUÇÃO CIENTÍFICA – |30| (maior pontuação possível – teto)

### Periódicos

* Qualis A1 – 8
* Qualis A2 – 7
* Qualis B1 – 5
* Qualis B2 – 3
* Qualis B3 – 2
* Qualis B4 – 2
* Qualis B5 – 1
* Qualis C – 1

### Anais de Congresso - trabalho completo

* Internacionais – 2
* Nacionais – 1

### Anais de Congresso – resumo expandido (duas páginas)

* Internacionais – 0,6
* Nacionais – 0,3

### Anais de Congresso – resumo (uma página)

* Internacionais – 0,2
* Nacionais – 0,1

### Livros

*A pontuação será integral até 2 autores. Nos outros casos a pontuação será dividida pelo número de autores.*

* Internacionais – 5
* Nacionais – 2,5

### Capítulos de Livros

*A pontuação será integral até 2 autores. Nos outros casos a pontuação será dividida pelo número de autores.*

* Internacionais – 4
* Nacionais – 2

# Patentes

* Registro – 4
* Pedido – 2

**PROJETOS COM RECURSOS APROVADOS - |10|** - nos quais o plano de trabalho do bolsista esteja envolvido

***Será pontuado apenas um dos itens***

* Projetos com recursos externos – 10
* Projetos com recursos do IPEN – 4

## OUTROS ASPECTOS DO CURRICULUM VITAE

## Só será considerado em caso de empate

# Cursos (relevantes para o projeto) – até 8

* Carga horária até 5 horas – 0,1
* Carga horária entre 6 e 10 horas – 0,2
* Carga horária entre 11 e 30 horas – 0,4
* Carga horária acima de 30 horas – 0,6

Experiência profissional (relevante para o projeto) – até 9

Outros – até 3